

PORTARIA N.º 0767, de 15 de maio de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no artigo 30, da Lei n.º. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** ao docente **WAGNER DUARTE JOSÉ**, cadastro n.º 73.343.135-0, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, pelo período de 21/06/2017 a 01/08/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/06/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR